

A P R O V A D O
Sessão de 14/11/2025


Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento,
Nesta Data 27/11/2025

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Emenda Aditiva nº 044/2025


Emenda ao Projeto de Lei nº 065/2025,
que Estima a receita e Fixa a Despesa do
Município de São José de Mipibu/RN para
o Exercício de 2026.

1) Acrescenta-se, à Unidade Orçamentária 06.001 – Secretaria Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Urbanos, onde convier, o seguinte Projeto:

1.1) Calçamento da rua que liga Cidade Bela á Pium
.....70.000,00

2) Reduz-se do Projeto/Atividade 1058 – Pavimentação e drenagem das vias, a
importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a cobertura do Projeto acima.

Câmara Municipal de São José de Mipibu / RN, 25 de novembro de 2025.


Márcio Gustavo de Araújo Freire
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

Finalidade:

Realizar o calçamento da rua que liga Cidade Bela á Pium, garantindo melhor mobilidade urbana, acessibilidade e segurança aos moradores.

Justificativa:

O calçamento da via é necessário para melhorar a circulação de pedestres e veículos, reduzindo problemas ocasionados pela lama e buracos, que comprometem a rotina dos moradores e o acesso a serviços essenciais.

Câmara Municipal de São José de Mipibu / RN, 25 de novembro de 2025.


Márcio Gustavo de Araújo Freire
Vereador